

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à RACE FM –
RÁDIO COMUNITÁRIA EDUCADORA FM para
executar serviço de radiodifusão
comunitária no Município de Santa
Rita, Estado da Paraíba.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 469, de 5 de maio de 2015, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por dez anos, a partir de 12 de dezembro de 2011, a autorização outorgada à Race FM – Rádio Comunitária Educadora FM para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santa Rita, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de julho de 2017.

RODRIGO MAIA
Presidente